



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 217/2015 São Luís, 02 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5738/2015,

Considerando a informação de cancelamento do Curso Prático: Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD 16 Nº133/2015, de 20/10/2015, que autoriza a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Senhor **EDVALDO PEREIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Almoxarifado, FC-05, matrícula Nº30816137, a fim de participar do Curso Prático: Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública, promovido pela One Cursos, no período de 07/12 a 09/12/2015, naquela cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho